

*Beixina*

# Orçamento e Grandes Opções do Plano 2017



Rua Sr. do Bonfim, n.º. 1 - 5000-103 Folhadela, Vila Real  
freguesiafolhadela@sapo.pt | [www.folhadela.freguesias.pt](http://www.folhadela.freguesias.pt)



Handwritten signatures and the name 'Beixina' in cursive.

## INDÍCE

<b>INDÍCE .....</b>	<b>1</b>
<b>PREÂMBULO.....</b>	<b>2</b>
<b>APRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA FREGUESIA DE FOLHADELA .</b>	<b>5</b>
Junta de Freguesia de Folhadela .....	5
Assembleia de Freguesia de Folhadela.....	5
<b>TAXAS E LICENÇAS.....</b>	<b>6</b>
<b>MAPA DE PESSOAL .....</b>	<b>7</b>
<b>PLANO DE ATIVIDADES .....</b>	<b>8</b>
Educação .....	8
Ação Social .....	8
Serviços Culturais, Desportivos, Recreativos e Religiosos ....	9
Funcionamento de Serviços .....	10
<b>ORÇAMENTO E GOPS'S .....</b>	<b>11</b>
Orçamento da Receita.....	12
Orçamento da Despesa .....	14
Plano Plurianual de Investimentos .....	15

  
  
Helena

## PREÂMBULO

A lei das Finanças Locais, Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, e a Lei de Enquadramento orçamental, Lei nº 91/2011 de 20 de Agosto – e subsequentes alterações, sendo de salientar as Leis nº22/2011, de 20 de Maio e nº 52/2011, de 13 de outubro – preveem que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio. De acordo com o mesmo preceituado deverão os mesmos ser aprovados de forma a entrarem em vigor a 1 de janeiro de cada ano.

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, define o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que consagra um conjunto de normas para uniformizar procedimentos e aumentar a transparência das contas públicas. Através do SNC-AP pretende-se: Evidenciar a execução orçamental e demonstrar o respetivo desempenho; Proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos fluxos de caixa; Facultar informação credível para as entidades externas e para a preparação das contas de acordo com o sistema europeu de contas nacionais e regionais; Obter maior controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do supra referido Decreto-Lei, estabeleceu-se que as entidades de menor

dimensão e risco orçamental poderiam beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública nos termos a definir em diploma próprio. Os referidos termos foram recentemente publicados através da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto - Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, onde se enquadra a Freguesia de Folhadela.

Na prossecução desses objectivos, a elaboração e aprovação dos documentos previsionais toma relevância especial, na medida que eles traduzem o planeamento e a programação de atividades, e representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

Apesar de o Conselho de Ministros ter adiado a entrada em vigor do SNC-AP para janeiro de 2018, a Junta de Freguesia de Folhadela, elaborou o orçamento e as GOP 2017 com base nos princípios essenciais definidos no diploma.

Em relação ao Plano de Atividades, propomos continuar com as políticas de desenvolvimento social, contribuindo para que Folhadela seja um lugar ainda melhor para se viver e visitar fazendo da nossa freguesia uma “Freguesia em Movimento”. Neste pressuposto daremos continuidade à nossa ação orientada para apoiar as famílias, para a valorização da educação, da cultura e do desporto.

Todos conhecem a forma franca e leal de trabalharmos, pelo que o presente orçamento representa isso mesmo, não só por dar resposta às principais áreas de intervenção, mas por ter sido um documento aberto à participação das principais

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a signature that appears to be 'H.L.' and another that appears to be 'Reisina'.



forças políticas com representação na Assembleia Freguesia de Folhadela.



Beixeira

O Presidente

## APRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA FREGUESIA DE FOLHADELA



A Freguesia de Folhadela, está representada por dois órgãos. A Junta de Freguesia como órgão executivo e a Assembleia de Freguesia como órgão deliberativo. Os representantes dos referidos órgãos são:

### **Junta de Freguesia de Folhadela**

Presidente: Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS)

Secretário: João Filipe Magalhães Gonçalves (PS)

Tesoureira: Rute Marina Correia Teixeira (PS)

### **Assembleia de Freguesia de Folhadela**

Mesa da assembleia:

Presidente: José Alcides Teixeira da Silva (PS)

1º Secretário: Carlos Alberto de Carvalho Ribeiro (PS)

2º Secretário: Gustavo Moraes Santos (PS)

Membros da Assembleia:

Andreia Vilela Gonçalves (PS)

Carlos Eduardo de Sousa Teixeira (PSD)

Pedro Jorge de Sousa Ferreira (PSD)

Vera Mónica Moreira Silva Lage (PSD)

António Ferreira Pinto (PSD)

Fausto Pereira Coelho (PCP-PEV)



## TAXAS E LICENÇAS

O Executivo da Freguesia de Folhadela deliberou na sua reunião do dia 7 de dezembro manter inalterável o “Regulamento e Tabelas Gerais de Taxas e Licenças” por entender que os valores atuais são acessíveis a todas as pessoas, não sendo por isso necessário baixar o valor de qualquer uma das rubricas, e que não é expectável que o custo médio de execução possa aumentar.

Assim, a Junta de Freguesia de Folhadela apresenta à Assembleia de Freguesia de Folhadela, para apreciação e votação, os mapas anexos do “Regulamento e Tabelas Gerais de Taxas e Licenças” com os valores de acordo com o regulamento aprovado na sessão ordinária 4/2015 de 26 de dezembro do modo a que estas sejam afixadas em local próprio e se possam colocar em prática a partir do dia 1 de Janeiro de 2017.

Os mapas de taxas de secretaria e cemitério (anexos 1, 2 e 3 do regulamento supracitado) para o ano 2017 pode ser analisado com recurso ao anexo “A1: Mapas de Taxas de Secretaria”.



Beixina

## MAPA DE PESSOAL

A Junta de Freguesia de Folhadela conta com os serviços de 3 colaboradores em contrato de avença. A Junta de Freguesia de Folhadela pretende abrir um concurso público de emprego para a ocupação de três postos de trabalho, necessitando para isso, nos termos da legislação em vigor, que no mapa de pessoal esteja previsto a existência dos lugares a ocupar.

Assim, A Junta de Freguesia de Folhadela propõe à Assembleia de Freguesia a aprovação do mapa de pessoal do ano de 2017 que se encontra em anexo ao presente documento.

O Mapa de Pessoal para o ano 2017 pode ser analisado com recurso ao anexo “A2: Mapa de Pessoal”.



## PLANO DE ATIVIDADES

### Educação

A Junta de Freguesia de Folhadela, aceitando as atuais regras do Município de Vila Real que definem os alunos e localidades que têm direito ao transporte escolar não deixa de discordar das mesmas.

Compreendendo que os alunos da localidade da Portela, apesar da proximidade com o Centro Escolar do Sudeste, seriam obrigados à fazer uma viagem pedonal com vários perigos, dado que teriam obrigatoriamente de cruzar uma estrada municipal, a Junta de Freguesia vai manter a posição de efetuar os transportes escolares dos alunos que não têm direito aos serviços de transporte escolar.

Dando continuidade ao projeto iniciado no corrente ano, a Junta de Freguesia vai proporcionar “Atividades de Tempos Livres” às crianças da freguesia, procurando promover o convívio e aprendizagens diversificadas de forma alegre durante as férias escolares.

### Ação Social

Nos tempos que decorrem, torna-se cada vez mais importante o apoio social às pessoas mais carenciadas e com necessidades especiais. Assim, iremos proporcionar o desenvolvimento de diversas atividades lúdicas e de carácter social, que permita dar aos nossos idosos um melhor bem estar.

Será realizado um passeio anual com os idosos da nossa freguesia, e será organizada uma atividade de convívio entre todos os idosos e familiares na época natalícia.



### **Serviços Culturais, Desportivos, Recreativos e Religiosos**

Compreendendo que as associações culturais, sociais, recreativas e desportivas são uma parte vital para o desenvolvimento e divulgação de cultura, tradições e melhoramento das condições de vida dos nosso jovens, idosos e população em geral, iremos apoiar, de acordo com o regulamento de apoio ao associativismo em vigor, as associações culturais, desportivas e recreativas sediadas na freguesia ou que promovam a Freguesia de Folhadela, com subsídios anuais e/ou pontuais.

A Junta de Freguesia irá dar continuidade às atividades por si organizadas em anos anterior, que promovam o bem estar das populações e ajudem a divulgar a nossa freguesia. As atividades propostas serão a *Festa do Carolo*, a participação nas Marchas Populares de Sto. António, as Corridas de Carros de Rolamentos bem como a participação nas atividades organizadas pelo Município de Vila Real, como por exemplo a exposição de presépios de Natal e a Mostra de Natal no âmbito do programa “Bila Natal”.

Ao nível do desporto, estimularemos a participação em torneios inter-freguesias, nas áreas do futebol juvenil e jogos populares e tradicionais de sueca e fito.

Colaboraremos sempre com as associações na realização dos seus eventos desportivos, sobretudo sempre que estes se revisem o bem estar e promoção da população da Freguesia de Folhadela.

Ao nível de investimento em infraestruturas desportivas, iremos concluir as obras do Polivalente Desportivo de Folhadela e em articulação com o Grupo Cultural e Recreativo de Folhadela, iremos proporcionar atividades desportivas que potenciem o espaço.



### **Funcionamento de Serviços**

A junta de freguesia de Folhadela irá disponibilizar aos seus fregueses e demais utentes um atendimento focado nas suas necessidades. Nesse pressuposto, iremos manter o horário de funcionamento e fazer uso mais eficiente das novas tecnologias, usufruindo do Projeto de Modernização Administrativa das Freguesias e o portal e-freguesias, já devidamente implementado.

Iremos apoiar todos os cidadãos na elaboração do I.R.S. bem como em outros serviços públicos como a alteração de dados pessoais do Cartão de Cidadão e apoio no registo de informação do portal das Finanças, como e-arrendamento e e-fatura.



## ORÇAMENTO E GOPS'S

O Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Folhadela para o ano 2017 foi estruturado de acordo com as orientações definidas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e a Portaria 218/2016, de 9 de agosto - Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, em que a Junta de Freguesia de Folhadela se enquadra.

No que concerne às classificações económicas das receitas e despesas e classificações funcionais, foram respeitadas as normativas definidas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, com respetantes alterações e no Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de junho.

O orçamento para o ano de 2017 é de 124 550,00€, que foi distribuído de acordo com as necessidades de funcionamento e investimento necessário na freguesia.

O Orçamento e GOP 2017 podem ser analisados com recurso aos seguintes anexos:

- ✓ A3: Resumo Receita e Despesa;
- ✓ A4: Orçamento da Receita;
- ✓ A5: Orçamento da Despesa;
- ✓ A6: PPI - Plano Plurianual de Investimentos.



### Orçamento da Receita

O orçamento da receita foi projetada tendo em conta os valores definidos em Orçamento de Estado para as transferências do Fundo de Financiamento de Freguesias – FFF (39 000€) e transferências do Município de Vila Real referentes aos custos previstos nos Contratos interadministrativos e acordos de execução (44 000€) totalizando o valor de 83 000€ que corresponde a 66,64% do orçamento da receita. Os restantes valor dizem respeito ao Imposto Municipal sobre Imóveis (4 600€), taxas de secretaria (1 800€), venda de bens e prestações de serviços correntes (4 150€ e transferências de Capital (30 500€). De salientar que as transferências de Capital representa 24,49% do Orçamento e será revertido em despesas de investimento, como se poderá ver ao analisar o quadro do PPI – Plano Plurianual de Investimentos.

1	Impostos Diretos	4 600,00 €	3,69%
4	Taxas, multas e outras penalidades	1 800,00 €	1,45%
6	Transferências correntes	83 000,00 €	66,64%
06.03	Administração Central	39 000,00 €	31,31%
06.05	Administração Local	44 000,00 €	35,33%
7	Venda de bens e prestações de serviços correntes	4 150,00 €	3,33%
8	Outras receitas correntes	500,00 €	0,40%
10	Transferências de Capital	30 000,00 €	24,09%
13	Outras receitas de capital	500,00 €	0,40%
	<b>TOTAL</b>	<b>124 550,00 €</b>	

Tabela 1 - Quadro Resumo do Orçamento da Receita

*Handwritten signature and name: Beixena*

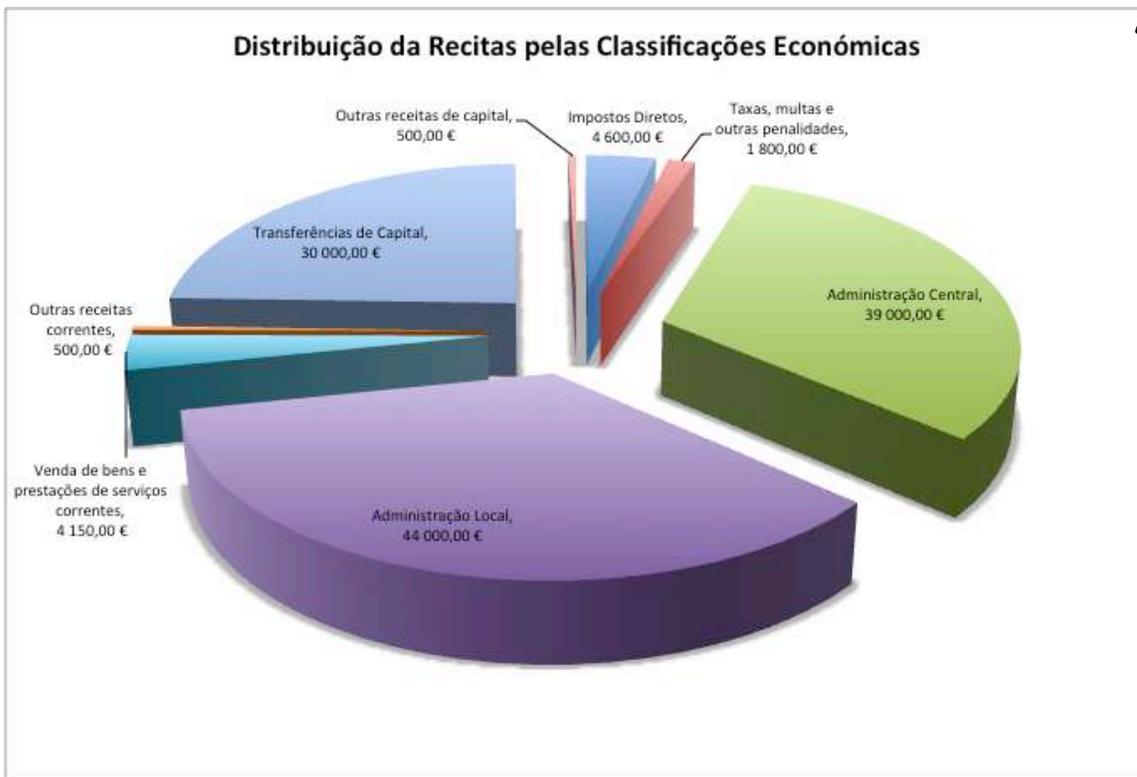


Gráfico 1 - Distribuição da Receita por classificações económicas

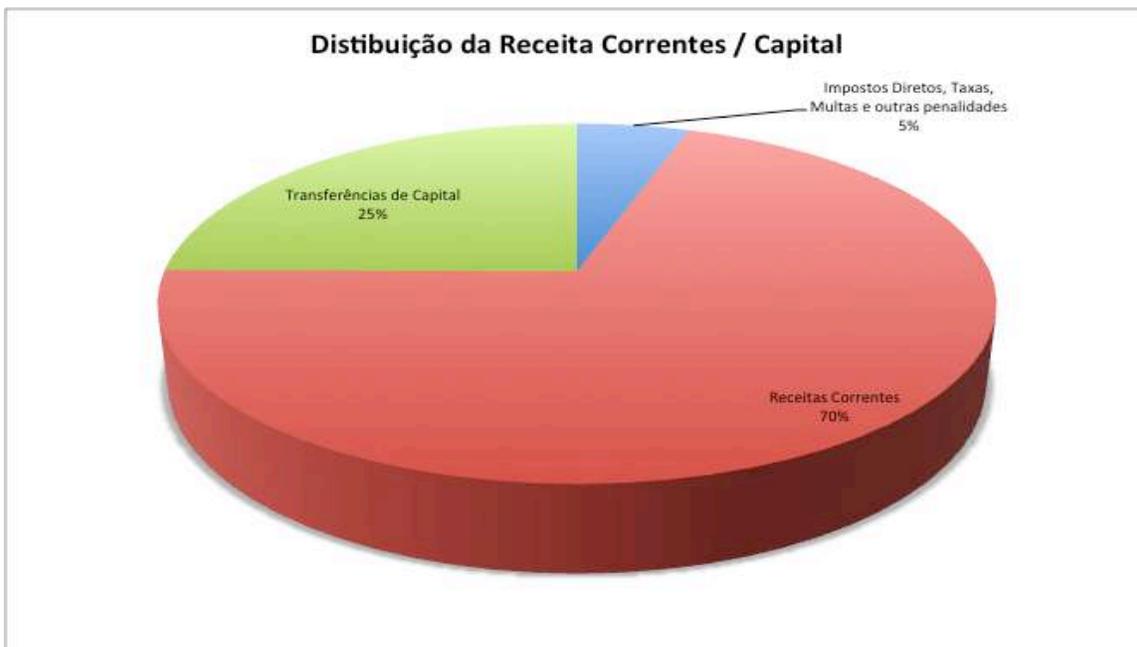
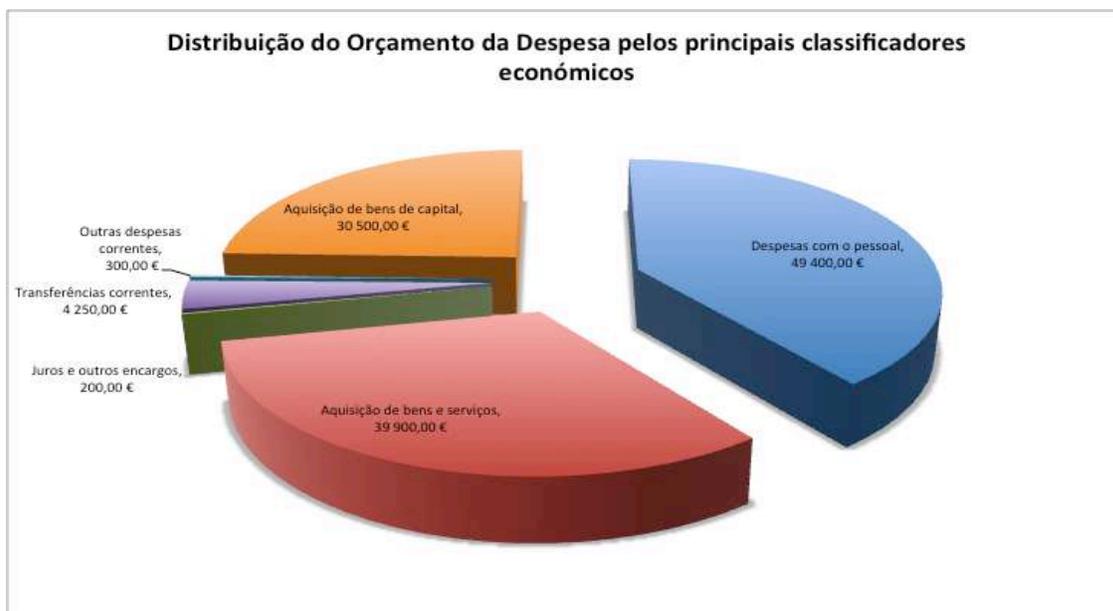


Gráfico 2 - Distribuição da Receita Correntes/Capital

### Orçamento da Despesa

O Orçamento da Despesa contempla todos os gastos previstos para o ano 2017, independentemente de serem Despesas Correntes (75,51%) ou Despesas de Capital (24,49%). Nos documentos em anexo, PPI e Orçamento da despesa, poderá verificar-se a distribuição realizada por cada uma das rúbricas do classificador económico. A tabela apresentada abaixo, permite perceber a distribuição pelos classificadores principais.

1	Despesas com o pessoal	49 400,00 €	39,66%
2	Aquisição de bens e serviços	39 900,00 €	32,04%
3	Juros e outros encargos	200,00 €	0,16%
4	Transferências correntes	4 250,00 €	3,41%
6	Outras despesas correntes	300,00 €	0,24%
7	Aquisição de bens de capital	30 500,00 €	24,49%
<b>TOTAL</b>		<b>124 550,00 €</b>	<b>100%</b>

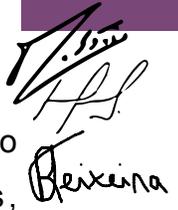


**Gráfico 3 - Distribuição do Orçamento da Despesa pelos principais classificadores económicos**

**Plano Plurianual de Investimentos**

O PPI – Plano Plurianual de Investimentos é definido pelos projetos de investimento iniciados em anos anteriores, como a aquisição equipamentos, compra de terrenos, beneficiação do campo de futebol de Folhadela e beneficiação da Casa Mortuária de Sabroso e requalificação/beneficiação de caminhos e ruas da freguesia e sinalização.

Para além dos projetos acima assinalados, que serão todos para concluir durante o ano de 2017, propomos também a construção de um monumento em honra dos combatentes em defesa da pátria, que foi uma proposta apresentada pela assembleia, e adquirir software informático para fazer face às alterações necessárias para aplicar o SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas.



Handwritten signature and name "Beixina" in black ink, located in the top right corner of the page.



A handwritten signature in black ink, followed by the name "Beixina" written in a cursive script.

## A1: Mapas de Taxas de Secretaria

**JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA**  
H.S.  
Bexiana**ANEXO I****TABELA DE TAXAS SECRETARIA**

<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>Atestados</b>	<b>2.00 €</b>
<b>Certidões</b>	<b>2.00 €</b>
<b>Termos de Identidade e Justificação Administrativa</b>	<b>2.00 €</b>
<b>Confirmação de documentos bancários</b>	<b>2.00 €</b>
<b>Confirmação de Outros documentos</b>	<b>1.00 €</b>
<b>Provas de Vida</b>	<b>1.00 €</b>
<b>Viabilidade de Construção</b>	<b>5.00 €</b>
<b>Autenticação de fotocópias – até 10 fotocópias autenticadas</b>	<b>14.00 €</b>
<b>Autenticação de fotocópias – por cada fotocópia a mais</b>	<b>2.00€</b>
<b>Todo e qualquer documento para efeitos de insuficiência económica, fins escolares, militares, eleitorais e fundo de desemprego</b>	<b>Isento</b>

**JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA**  
*H.S.*  
*Beixina***ANEXO II****LICENÇAS DE CANIDEOS E GATIDEOS**

<b>LICENÇAS DE CANIDEOS E GATIDEOS</b>	
Taxa de Registo	1.10 €
Categoria - A - Licenças de cães de companhia	4.40 €
Categoria - B - Licenças de cães c/ fins económicos	4.40 €
Categoria - C - Licenças de cães p/ fins militares	Isento
Categoria - D - Licenças de cães p/ investigação científica	Isento
Categoria - E - Licenças de cães de caça	4.40 €
Categoria - F - Licenças de cães de guia	Isento
Categoria - G - Licenças de cães potencialmente perigosos	6.60 €
Categoria - H - Licenças de cães perigosos	8.80 €
Categoria - I - Gatos	4.40 €

  
Beixina

## ANEXO III

**TABELAS DE TAXAS DE CEMITÉRIO****INUMAÇÃO EM COVAIS**

Abertura de Sepultura (covato)	a)
Abertura de Sepultura com Revestimento (covato)	a)
Abertura de Sepultura (mausoléu)	a)

a) a cobrar pela agência funerária

**CONCESSÃO DE TERRENO (para sepultura perpétua)**

Sem Emparedamento (0,65x 2 metros)	1,000.00 €
------------------------------------	------------

**SERVIÇOS DIVERSOS**

Averbamento em Título de Jazigo ou Sepultura Perpétua	15.00 €
Trasladação de Caixão e/ou Ossadas *	45.00 €
Remoção de Caixão e/ou Ossadas de Jazigo	55.00 €

**LICENÇAS (Sepulturas Temporárias)**

Colocação de Epitáfios	5.00 €
Revestimento a Mármore ou Granito (em cima da campa)	25.00 €

**LICENÇAS (sepulturas perpétuas e jazigos)**

Revestimentos a Mármore ou Granito	50.00 €
Pintura de Sepulturas	10.00 €
Pintura de Jazigos	25.00 €
Pequenas Obras em Sepulturas	20.00 €
Pequenas Obras em Jazigos	45.00 €
Colocação do Nome do Construtor em Jazigo ou Sepultura	500.00 €

\* Pagará adicionalmente a abertura das respectivas campas

*A. S.*  
*H.S.*  
Beixina

## A2: Mapa de Pessoal



## FREGUESIA DE FOLHADELA

Ano : 2017

  
Beixeira

Mapa de Pessoal para o ano 2016, nos termos da LEI N.º 3/2012, de 10 de Janeiro

CARREIRA	CATEGORIA	ATIVIDADE EXERCIDA	REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO INDIVIDUAL POR TEMPO INDETERMINADO	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Efetuar o processamento de vencimento, benefícios sociais e outros abonos do pessoal e dos autarcas; Registo e controlo de assiduidade dos trabalhadores; Atendimento ao público e telefone; Realizar registos e licenciamento de cães; Assegurar o expediente geral; emitir atestados diversos; Realizar o recenseamento eleitoral e todo o trabalho administrativo com ele relacionado; Realizar todos o trabalho administrativo relacionado com os cemitérios; Realizar todo o trabalho administrativos com a Assembleia de Freguesia; Registo de pagamento e recebimentos efetuados; Efetuar os transportes escolares.	0	1	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assegurar a limpeza e manutenção das ruas da responsabilidade da Junta de Freguesia; realizar pequenas obras; Limpeza e pequenas reparações nas escolas da Freguesia; Assegurar a limpeza e manutenção do cemitérios; Assegurar a limpeza de parques e jardins; Assegurar todo o trabalho relacionado com as suas atividades	0	2	0

A JUNTA DE FREGUESIA

Em 14 de Dezembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Beixeira

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Em \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*A. S. S.*  
*H. S.*  
*Beixina*

## A3: Resumo Receita e Despesa



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real

NIF: 507.060.440

ORÇAMENTO DE 2017

APROVAÇÕES:

Executivo 14/12/16

Deliberativo —/—/—

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes .....	94 050,00	Correntes .....	94 050,00
De Capital .....	30 500,00	De Capital .....	30 500,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total .....	124 550,00	Total .....	124 550,00

## APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

O 1º Secretário

O 2º Secretário

*A. S. S.*  
*H. L.*  
*Reixina*

## A4: Orçamento da Receita



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real

NIF: 507.060.440

Pág. n.º 1

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				4600,00
01.02	Outros: .....			4600,00	
01.02.02	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b> .....	<b>4600,00</b>			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: .....				1800,00
04.01	Taxas: .....			1600,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....		1600,00		
04.01.23.04	<b>Canídeos</b> .....	<b>1000,00</b>			
04.01.23.99	Outras .....	600,00			
04.01.23.99.99	Outras .....	600,00			
040123999901	<b>Secretaria</b> .....	<b>600,00</b>			
04.02	Multas e outras penalidades: .....			200,00	
04.02.01	<b>Juros de mora</b> .....	<b>100,00</b>			
04.02.02	<b>Juros compensatórios</b> .....	<b>100,00</b>			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				83000,00
06.03	Administração central: .....			39000,00	
06.03.01	Estado .....		39000,00		
06.03.01.04	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b> .....	<b>39000,00</b>			
06.05	Administração local: .....			44000,00	
06.05.01	Continente .....		44000,00		
06.05.01.01	<b>Municípios</b> .....	<b>44000,00</b>			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: .....				4150,00
07.02	Serviços: .....			4150,00	
07.02.01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b> .....	<b>1000,00</b>			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias .....	3150,00			
07.02.09.05	<b>Cemitérios</b> .....	<b>3150,00</b>			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES: .....				500,00
08.01	Outras: .....			500,00	
08.01.99	Outras .....		500,00		
08.01.99.99	<b>Diversas</b> .....	<b>500,00</b>			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....				94050,00
RECEITAS DE CAPITAL					
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: .....				30000,00
10.05	Administração local: .....			30000,00	
10.05.01	Continente .....		30000,00		
10.05.01.01	<b>Municípios</b> .....	<b>30000,00</b>			
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: .....				500,00
13.01	Outras: .....			500,00	



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Pág. n.º 2



Beixina

## ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
13.01.99	<b>Outras</b> .....		<b>500,00</b>	
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....			30500,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....			124550,00

*A. Silva*  
*H.L.*  
*Beixena*

## A5: Orçamento da Despesa



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Pág. n.º 1

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....				124550,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL: .....				49400,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....			47225,00	
01.01.01	Tit. órgãos de soberania e membros d'órgãos autárquicos	12610,00			
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença .....	34000,00			
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....	615,00			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....			500,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios .....		500,00		
01.02.13.03	Senhas de Presença .....	500,00			
01.03	Segurança social: .....			1675,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....		475,00		
01.03.05.03	Outros .....	475,00			
01.03.09	Seguros .....		1200,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	1200,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: .....				39900,00
02.01	Aquisição de bens: .....			20050,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias .....		7000,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes .....		4450,00		
02.01.02.01	Gasolina .....	750,00			
02.01.02.02	Gasóleo .....	3600,00			
02.01.02.99	Outros .....	100,00			
02.01.04	Limpeza e higiene .....		150,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		100,00		
02.01.08	Material de escritório .....		400,00		
02.01.12	Material de transporte-Peças .....		100,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		2100,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		400,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		50,00		
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		300,00		
02.01.21	Outros bens .....		5000,00		
02.02	Aquisição de serviços: .....			19850,00	
02.02.01	Encargos das instalações .....		3500,00		
02.02.02	Limpeza e higiene .....		1000,00		
02.02.03	Conservação de bens .....		2900,00		
02.02.04	Locação de edifícios .....		50,00		
02.02.08	Locação de outros bens .....		1000,00		
02.02.09	Comunicações .....		1500,00		
02.02.10	Transportes .....		2000,00		
02.02.12	Seguros .....		950,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....		1000,00		
02.02.15	Formação .....		100,00		
02.02.17	Publicidade .....		500,00		
02.02.19	Assistência técnica .....		100,00		



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Pág. n.º 2

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....		100,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....		150,00		
02.02.25	Outros serviços .....		5000,00		
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS: .....				200,00
03.03	Juros de locação financeira: .....			200,00	
03.03.07	Maquinaria e equipamento .....		200,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: .....				4250,00
04.05	Administração local: .....			250,00	
04.05.01	Continente .....		250,00		
04.05.01.05	Associações de freguesias .....	250,00			
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....			4000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....		4000,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: .....				300,00
06.02	Diversas: .....			300,00	
06.02.03	Outras .....		300,00		
06.02.03.04	Serviços bancários .....	250,00			
06.02.03.05	Outras .....	50,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....				94050,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL: .....				30500,00
07.01	Investimentos: .....			19000,00	
07.01.01	Terrenos .....		4000,00		
07.01.03	Edifícios .....		3500,00		
07.01.03.07	Outros .....	3500,00			
07.01.04	Construções diversas .....		10800,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	5300,00			
07.01.04.04	Iluminação pública .....	100,00			
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas .....	5000,00			
07.01.04.09	Sinalização e trânsito .....	300,00			
07.01.04.12	Cemitérios .....	100,00			
07.01.08	Software informático .....		500,00		
07.01.10	Equipamento básico .....		200,00		
07.01.10.02	Outro .....	200,00			
07.02	Locação financeira: .....			6500,00	
07.02.07	Maquinaria e equipamento-Locação financeira .....		6500,00		
07.03	Bens de domínio público: .....			5000,00	
07.03.05	Bens do património histórico, artístico e cultural ....		5000,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....				30500,00



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Pág. n.º 3

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2017

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				124550,00

*A. Silva*  
*H.L.*  
*Beixena*

## A6: PPI - Plano Plurianual de Investimentos



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Pág. n.º 1  
Beixina

## Plano Plurianual de Investimentos de 2017

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	F o r m a	Fonte de financiamento (%)			Respon-sável	Datas		F a s e	Despesas								
					AC	AA	FC		Iní-cio	Fim		Realizado	2017			Anos seguintes				Total previsto
													Total	Definido	ADefinir	2018	2019	2020	Outros	
01			FUNÇÕES GERAIS																	
01.01			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																	
01.01.01			Administração geral								0	7 100	7 100	0	0	0	0	0	7 100	
01.01.01.01	01/07.01.10.02	01/17	Aquisição de Equipamentos	0					01/17	12/17	1	0	6 600	6 600	0	0	0	0	6 600	
01.01.01.02	01/07.02.07																			
01.01.01.02	01/07.01.08	10/17	Aquisição de Software Informático	0					01/17	12/17	0	0	500	500	0	0	0	0	500	
			TOTAL DO PROGRAMA 01.01									0	7 100	7 100	0	0	0	0	7 100	
			TOTAL DO OBJECTIVO 01									0	7 100	7 100	0	0	0	0	7 100	
02			FUNÇÕES SOCIAIS																	
02.04			HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																	
02.04.02			Ordenamento do território									0	4 000	4 000	0	0	0	0	4 000	
02.04.02.01	01/07.01.01	02/17	Compra de Terrenos	A					01/ 1	12/17	1	0	4 000	4 000	0	0	0	0	4 000	
02.04.06			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza									0	100	100	0	0	0	0	100	
02.04.06.01	01/07.01.04.12	03/17	Conservação do Cemitério Existente	A					01/17	12/17	0	0	100	100	0	0	0	0	100	
			TOTAL DO PROGRAMA 02.04									0	4 100	4 100	0	0	0	0	4 100	



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Pág. 1.º de 2  
*Beixina*

## Plano Plurianual de Investimentos de 2017

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	F o r m a	Fonte de financiamento (%)			Respon-sável	Datas		F a s e	Despesas								
					AC	AA	FC		Iní-cio	Fim		Reali-zado	2017			Anos seguintes				Total previsto
													Total	Definido	ADefinir	2018	2019	2020	Outros	
02.05			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																	
02.05.01			Cultura								0	5 000	5 000	0	0	0	0	0	5 000	
02.05.01.01	01/07.03.05	09/17	Construção de Monumento	A					01/17	12/17	0	0	5 000	5 000	0	0	0	0	5 000	
02.05.02			Desporto, recreio e lazer								0	5 000	5 000	0	0	0	0	0	5 000	
02.05.02.01	01/07.01.04.06	04/17	Beneficiação do Campo de Futebol de Folhadela	A					01/17	12/17	1	0	5 000	5 000	0	0	0	0	5 000	
02.05.03			Outras atividades cívicas e religiosas								0	3 500	3 500	0	0	0	0	0	3 500	
02.05.03.01	01/07.01.03.07	05/17	Beneficiação da Casa Mortuária de Sabroso	A					01/17	12/17	1	0	3 500	3 500	0	0	0	0	3 500	
			TOTAL DO PROGRAMA 02.05								0	13 500	13 500	0	0	0	0	0	13 500	
			TOTAL DO OBJECTIVO 02								0	17 600	17 600	0	0	0	0	0	17 600	
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03.02			INDÚSTRIA E ENERGIA																	
03.02.01	01/07.01.04.04	06/17	Beneficiação da rede de iluminação pública	E					01/17	12/17	0	0	100	100	0	0	0	0	100	
			TOTAL DO PROGRAMA 03.02								0	100	100	0	0	0	0	0	100	
03.03			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																	
03.03.01			Transportes rodoviários								0	6 200	6 200	0	0	0	0	0	6 200	



# Junta de Freguesia de Folhadela

Concelho de Vila Real  
NIF: 507.060.440

Pág. n.º 3

*Beixina*

## Plano Plurianual de Investimentos de 2017

Unidade: Euros

Objetivo	Código da classificação económica	N.º proj. ou ação	Designação	F o r m a	Fonte de financiamento (%)			Respon-sável	Datas		F a s e	Despesas								
					AC	AA	FC		Iní-cio	Fim		Realizado	2017			Anos seguintes				Total previsto
													Total	Definido	ADefinir	2018	2019	2020	Outros	
03.03.01.01	01/07.01.04.01	07/17	Requalificação/Beneficiação de caminhos e muros	A				01/17	12/17	0	0	5 800	5 800	0	0	0	0	0	5 800	
03.03.01.02	01/07.01.04.09 01/07.01.10.02	07/17	Sinalização vertical e de orientação	O				01/17	12/17	0	0	400	400	0	0	0	0	0	400	
			TOTAL DO PROGRAMA 03.03								0	6 200	6 200	0	0	0	0	0	6 200	
			TOTAL DO OBJECTIVO 03								0	6 300	6 300	0	0	0	0	0	6 300	
			TOTAL GERAL								0	31 000	31 000	0	0	0	0	0	31 000	

Órgão Executivo  
Em 14 de Dezembro de 2016  
*[Signature]*

Órgão Deliberativo  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_